

Ata Nº 597 – Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Sandra Mara Luchtenberg, Mikaelly dos Santos Orsi, Bruno Figueredo Arceno, Leandro Teixeira Ghilardi, Mário Tetto Pereira Neto, Douglas Aguirre, Grasiela Aparecida Teixeira e Maria Helena Bittencourt. O conselheiro Luciano Pedro Estevão justificou ausência. Devido ao mau tempo, não houve quorum. Apenas oito conselheiros se fizeram presentes. O total de membros titulares deste conselho são dezesseis, sendo assim, para que houvesse quorum, nove conselheiros deveriam estar presentes. Respeitando o Artigo Dezessete do Decreto nº9.505, de cindo de agosto de Dois Mil e Dezenove, decreto sobre o Regimento Interno deste CMDCA, no inciso segundo que diz “as assembleias realizar-se-ão em primeira chamada, com no mínimo metade mais um de seus membros”, restou deliberado o cancelamento da reunião de hoje. Ficando deliberado convocar uma reunião extraordinária para quinta-feira, dia nove de junho, visando deliberar assuntos relevantes que não puderam ser apreciados na reunião de hoje. Nada mais havendo a tratar, eu, Bruno Figueredo Arceno, primeiro secretário, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.